



Camboriú, 27 de outubro de 2023

Edital fila única nº 029/2023 - Município de Camboriú - Através desse edital convocar as crianças que estão inscritas na fila única - Edital nº 029/2023

Conforme Decreto nº 1.845/2014, o qual regulamenta a Lei nº 2.536/13 que dispõe sobre a criação da fila única e trata da abertura de vagas nos Centros de Educação Infantil, a Secretária de Educação de Camboriú, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE: Convocar os seguintes pais ou responsáveis, das crianças abaixo citadas, para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação, sito a Rua José Francisco Bernardes, 429, Centro – Camboriú, no prazo de três dias úteis, munidos dos documentos, para efetivação da matrícula no CEI que dispõe da vaga.

Informamos que, para uma melhor otimização no atendimento da Fila Única e observando as necessidades dos familiares, a partir deste edital, as matrículas serão realizadas diretamente nas unidades de Educação Infantil. O familiar ou responsável deverá observar na lista de chamamento o nome da criança e nome da unidade de Educação Infantil e se dirigir a referida unidade portando os documentos solicitados para realizar a matrícula no prazo especificado de três dias úteis.

Art. 1º - Segundo o Decreto nº 1.845/2014 em seu Art. 5º: O candidato que deseja declinar (recusar) da vaga, por não atender a necessidade da família, deverá no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação do edital de convocação, registrar a sua renúncia, por escrito diretamente na Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de que a sua colocação permaneça inalterada até a próxima vaga de seu interesse.

Art. 2º - O candidato a vaga convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do edital de convocação, para realizar a matrícula. A matrícula deve ser realizada pessoalmente pelos pais ou responsáveis, diretamente na Secretaria da Educação.

Art. 3º Considerando que o artigo da LDB – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394 /1996 prevê que a educação infantil será oferecida com o atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para turno parcial e de 7(sete) para a jornada integral.

Art. 4º Centros de Educação Infantil (creches) atenderão em período integral e ou parcial, para crianças de 4 (quatro) meses até 3 (três) anos de idade ou a completar 4 (quatro) anos após 31 de março do ano vigente.

Art. 5º As crianças serão atendidas em período integral ou parcial, mediante os critérios do edital, desde que tenha disponibilidade de vagas nos Centros de Educação Infantil, levando em conta a data da inscrição, ou seja, que realizou a intenção de vaga na fila única.

1.1 Para vagas em jornada integral, os pais ou responsáveis legais pela criança no ato da matrícula deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital.

1.2 Será solicitado para vagas de período integral, a cada 3 (três) meses o comprovante de trabalho atualizado dos pais ou responsáveis legais pela criança. O mesmo deverá ser entregue na Secretaria de Educação de Camboriú com data a ser informada. A falta deste documento implicará na perda de um dos períodos da vaga. Para comprovação serão aceitos os seguintes documentos:

I - Holerite de pagamento e/ou;

II - Carteira de trabalho devidamente anotada pelo empregador e/ou;

III - Contrato de trabalho e/ ou;

IV - Declaração do empregador constando local de trabalho, cargo e carga horária, com número do CNPJ e /ou CPF, endereço, telefone e assinatura. Neste caso, reconhecida em cartório ou acompanhada de documento original do empregador que possibilite a conferência da assinatura.

V - A apresentação de declaração falsa se trata de crime previsto no art 299 do código penal com pena de reclusão de 1 a 5 anos.

Art. 6º Para vagas em tempo integral, se for comprovado que um dos responsáveis deixou de trabalhar durante o ano vigente, será disponibilizada a vaga somente parcial, porém se o mesmo voltar a trabalhar e necessitar de vaga integral, deverá requerê-la na Secretaria de Educação de Camboriú, mediante edital que será divulgado mensalmente. São documentos necessários para realização da matrícula:

- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Cópia da carteira de vacinação e declaração da Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Cópia do RG e CPF dos pais e/ou responsáveis pela criança;
- Comprovante de residência dos responsáveis legais da criança a ser cadastrada, no município de Camboriú dos últimos trinta dias:
 - Conta de luz, água, telefone, TV, Internet, IPTU;
 - Contrato de aluguel;
 - Declaração de Imposto de Renda;
 - Fatura de Cartão de Crédito;
 - Declaração de Comprovação de Residência com firma reconhecida em cartório.
- Documento de Termo de Guarda expedido pelo Juizado da Infância e Adolescência, se for o caso;
- Laudo que comprove as deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e de doenças raras;
- Declaração de beneficiário do Programa do Governo Federal Bolsa Família expedida pelo CRAS, se houver;
- Carteira de Trabalho e comprovante de rendimentos ou declaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório de todos os integrantes do núcleo familiar da criança.

Documento assinado digitalmente
 MARIA ALICE PEREIRA
Data: 27/10/2023 16:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Alice Pereira
Secretaria de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CANDIDATOS



**CEI CAIC - Maternal I - 2 Vaga(s):
Matutino 2 vaga(s)**

Nº do Protocolo	Nome dos Pais ou Responsáveis	Criança	Data do Cadastro	Nível Escolar (Turma)	Grupo	Classificação
116629	Vanessa Gonçalves dos Santos	L. G. Pacheco	08/08/2023 17:44:41	Maternal I	Grupo C	01
116648	Janaina da Silva Adao de Souza Alecrim	A. J. S. S. Alecrim	11/08/2023 14:27:06	Maternal I	Grupo C	02

**CEI CAIC - Maternal II - 1 Vaga(s):
Integral 1 vaga(s)**

Nº do Protocolo	Nome dos Pais ou Responsáveis	Criança	Data do Cadastro	Nível Escolar (Turma)	Grupo	Classificação
116182	Daniele de Fatima Plachek Rodrigues	L. P. Carvalho	19/06/2023 13:26:51	Maternal II	Grupo C	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CANDIDATOS



**CEI EURÍPEDES PAULA DA SILVA - Berçário II - 2 Vaga(s):
Matutino 2 vaga(s)**

Nº do Protocolo	Nome dos Pais ou Responsáveis	Criança	Data do Cadastro	Nível Escolar (Turma)	Grupo	Classificação
116186	Leticia Fernanda Weiss	Z. W. Desmaretes	19/06/2023 14:06:38	Berçário II	Grupo B	01
116191	Karina Gulchinski Quadros	P. Gulchinski	19/06/2023 14:35:58	Berçário II	Grupo B	02

**CEI EURÍPEDES PAULA DA SILVA - Maternal I - 2 Vaga(s):
Matutino 1 vaga(s), Vespertino 1 vaga(s)**

Nº do Protocolo	Nome dos Pais ou Responsáveis	Criança	Data do Cadastro	Nível Escolar (Turma)	Grupo	Classificação
116296	Andresa Maria da Silva Jonathan Serafim da Silva	J. F. S. Silva	29/06/2023 14:08:39	Maternal I	Grupo B	01
116312	Andressa Stam Pacheco Loiri Fabricio dos Santos	A. C. S. Pacheco	03/07/2023 17:10:29	Maternal I	Grupo B	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CANDIDATOS



**CEI NEIDE MERÍSIO MOLLERI - Maternal I - 2 Vaga(s):
Vespertino 2 vaga(s)**

Nº do Protocolo	Nome dos Pais ou Responsáveis	Criança	Data do Cadastro	Nível Escolar (Turma)	Grupo	Classificação
116477	Jennifer de Souza Fernandes	B. K. S. Cruz	24/07/2023 15:18:23	Maternal I	Grupo A	01
114407	Patricia dos Santos Monteiro	L. S. Nunes	07/12/2022 15:17:19	Maternal I	Grupo C	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



LISTA DE CANDIDATOS

**CEI PROFESSOR ORLANDO SOUZA FILHO - Maternal II - 1 Vaga(s):
Matutino 1 vaga(s)**

Nº do Protocolo	Nome dos Pais ou Responsáveis	Criança	Data do Cadastro	Nível Escolar (Turma)	Grupo	Classificação
116710	Marie Dava Cesar	S. B. A. Athilus	17/08/2023 17:46:21	Maternal II	Grupo B	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



LISTA DE CANDIDATOS

**CEI PROF^a. ALCIMAR DE SOUZA VIEIRA - Maternal II - 1 Vaga(s):
Matutino 1 vaga(s)**

Nº do Protocolo	Nome dos Pais ou Responsáveis	Criança	Data do Cadastro	Nível Escolar (Turma)	Grupo	Classificação
115114	Lucimar Ferreira Santos Luciano Santos	M. P. F. Santos	07/02/2023 14:47:46	Maternal II	Grupo C	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CANDIDATOS



**CEI RIO DO MEIO - Berçário I - 1 Vaga(s):
Matutino 1 vaga(s)**

Nº do Protocolo	Nome dos Pais ou Responsáveis	Criança	Data do Cadastro	Nível Escolar (Turma)	Grupo	Classificação
116566	Ellen Kesler Vaurek Mendes Luis Felipe Rocha	I. Rocha	02/08/2023 18:08:42	Berçário I	Grupo C	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CANDIDATOS



**CEM TÂNIA REGINA GARCIA - Maternal II - 1 Vaga(s):
Matutino 1 vaga(s)**

Nº do Protocolo	Nome dos Pais ou Responsáveis	Criança	Data do Cadastro	Nível Escolar (Turma)	Grupo	Classificação
116988	Maria da Conceicao da Silva Mesquita	L. F. S. Almeida	25/09/2023 15:33:17	Maternal II	Grupo C	01